



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

**EDITAL Nº 01/2018-PPGDT**

## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDT**

**INGRESSO EM MARÇO DE 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e a deliberação disposta na 56ª. Reunião Ordinária do Colegiado do PPGDT realizada em 04/07/2018, vem tornar público que no período de **03 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGDT, que ingressarão em 2019 - 1º semestre, de acordo com o abaixo disposto.

A proposta do PPGDT/UFRRJ e as características do Programa (docentes, linhas de pesquisa, disciplinas ofertadas, etc.) podem ser visualizadas no portal SIGAA-URRJ e na página eletrônica <<http://r1.ufrj.br/wp/ppgdt/>> sendo fundamental a leitura do Regulamento do PPGDT lá disponível.

### **1. DAS VAGAS**

O PPGDT oferecerá até **20 (vinte) vagas** que serão preenchidas por ordem de classificação neste processo seletivo, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. Somam-se a estas, duas **2 (duas) vagas** para Servidores efetivos e ativos da UFRRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, para preenchimento das vagas de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

### **1.1. CANDIDATOS HABILITADOS PARA O CONCURSO**

- a. Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- b. Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- c. Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Observação: Candidatos estrangeiros inseridos nos itens acima devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), ou declaração de proficiência emitida por futuro orientador ou docente do programa.

### **2. DAS COTAS**

Em consonância às Leis Estaduais, no. 6.914/2014 e 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, ficam reservadas ao sistema de cotas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, para candidatos comprovadamente carentes, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- I. 10% (dez por cento), duas vagas, para estudantes graduados negros e/ou indígenas;
- II. 5% (cinco por cento), uma vaga, para graduados da rede pública ou privada (com bolsa integral) de ensino superior;
- III. 5% (cinco por cento), uma vaga, para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008, n 6.914/2014 e 6959/2015, entende-se por:

- I. Carente: aquele que possui renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A lei expressa que a condição socioeconômica é fator principal.
- II. Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- III. Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

- Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI, ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- IV. Estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
  - V. Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
  - VI. Filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Observação: O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, poderá sofrer sanções previstas na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014 e na Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018, além das sanções previstas nas normas internas da UFRRJ.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Todo o processo de inscrições deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Administrativas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – SIGAA-UFRRJ, como estabelecido e indicado a seguir.

#### **3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

**De 03 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018**

#### **3.2. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do endereço eletrônico do SIGAA-UFRRJ, abaixo indicado, com envio de toda a documentação exigida no item 3.3, em arquivo PDF, impreterivelmente até **as 23h59min do dia 15 de outubro de 2018**.

[https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

No link, o candidato deverá selecionar a aba: “**Edital 01/2018 - Seleção Mestrado Acadêmico do PPGDT 2019**”, preencher os campos da ficha de inscrição, responder o questionário e inserir os arquivos solicitados em versão PDF.

Para informações gerais e esclarecimento de dúvidas deve ser contatada a Secretaria do PPGDT por meio dos canais de comunicação abaixo:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Pavilhão da Pós-Graduação (Anexo ao ICESA)  
BR-465, km 7, Seropédica, RJ – CEP 23890-000  
Horário de atendimento: 9:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h  
E-mail: [ppgdt.ufrrj.br@gmail.com](mailto:ppgdt.ufrrj.br@gmail.com)

Observação 1: O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Observação 2: No caso de candidatos residentes no exterior, favor contatar a Secretaria do PPGDT, via endereço eletrônico [ppgdt.ufrrj.br@gmail.com](mailto:ppgdt.ufrrj.br@gmail.com) para obter informações sobre como realizar o pagamento da taxa de inscrição.

### 3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão realizadas com o envio de todas as informações e documentos que deverão ser anexados e enviados digitalmente, em versão PDF, conforme indicado no item 3.2. Os itens assinalados com asterisco (\*) deverão ser cópias autenticadas (Fé Pública ou por Cartório) e as versões físicas desses itens deverão ser enviadas por SEDEX até o dia 15/10/2018, conforme segue.

Após a submissão eletrônica da documentação exigida para a inscrição, o candidato receberá um número da inscrição com o qual passará a ser identificado. Não será permitido ao candidato o envio de qualquer documentação complementar, seja via endereço eletrônico, seja presencialmente.

Serão necessários os seguintes itens para a submissão eletrônica da inscrição:

- **Comprovante de pagamento** (GRU-Guia de Recolhimento da União) da taxa de inscrição, pagável no Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição (ver item 3.4 para procedimentos de preenchimento da GRU). O comprovante original deverá ser enviado via SEDEX até o último dia de inscrições como indicado nas observações abaixo;
- **Ficha de inscrição** a ser preenchida eletronicamente com os dados do(a) candidato(a);



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

- **Documento de Identidade, com foto, e CPF** em um único arquivo PDF;
- **Proposta de pesquisa** conforme estabelecido no item 4.1;
- **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão ou ainda Declaração da Coordenação do respectivo Curso de Graduação com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado; (\*)
- **Histórico Escolar** do Curso de Graduação autenticado pela Instituição; (\*)
- **Currículo Lattes**, em versão PDF, com atuação e produção acadêmica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico:  
[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- **Comprovantes das atividades e produções acadêmicas**, em um único arquivo PDF, na mesma ordem em que são citados no Currículo Lattes. As informações do Currículo que não forem comprovadas não serão validadas. Comprovantes sem indicação correspondente no Currículo Lattes serão igualmente descartados (ver baremas de avaliação do currículo Lattes no Anexo IV).
- **Certificado de proficiência em língua inglesa**, para aqueles que solicitarem dispensa da prova, como detalhado no item 4.5.

No caso dos candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais n 6914/2014 e 6959/2015:

- **Declaração de sua condição de carência socioeconômica e opção por um único grupo de cotas** no requerimento de inscrição (o modelo de declaração a ser entregue na secretaria do Programa encontra-se disponível no link: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/>);
- **Formulário de Informações Socioeconômicas** preenchido de acordo com as instruções específicas do manual do sistema de cotas, e anexado ao campo designado no preenchimento da candidatura, juntamente com a **documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota** (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pelas Leis Estaduais n 6914/2014 e 6959/2015 estão estabelecidas em manual do sistema de cotas e documentos disponíveis no link: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/>).

#### Observação 1:

Complementarmente à inscrição eletrônica, deverão ser enviados, **via SEDEX**, até a data final de inscrições, dia 15/10/2018: o comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição; a cópia do documento de identidade com foto; a cópia do CPF; e as **cópias autenticadas** do Diploma (ou certificado ou declaração de conclusão da graduação) e do histórico escolar oficial, em envelope com identificação do **NOME DO CANDIDATO** e indicando **MESTRADO PPGDT 2019** para o endereço abaixo:



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENV. TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS -  
PPGDT

BR-465 (Antiga Rodovia Rio-São Paulo), Km 7  
Pavilhão da Pós-Graduação – PPG – Anexo ao ICBS  
23.897-000 - Seropédica – RJ

#### Observação 2:

Aos candidatos que no ato da inscrição não apresentaram o Diploma ou Declaração de Conclusão do curso, deverão fazê-lo no ato da matrícula, apresentando os documentos marcados com asterisco em sua versão **ORIGINAL**.

#### 3.4. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o portal da Receita Federal:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) preenchendo os seguintes dados:

- Código da Unidade Gestora: 153166
- Gestão: 15240
- Código de Recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 160218
- Competência: 01/2018
- Vencimento: \_\_\_/\_\_\_/2018 (data de pagamento da GRU)
- CNPJ ou CPF: inserir o número do CPF do(a) candidato(a).
- Valor: **R\$ 45,00**

Observação 1: O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil e o vencimento não pode ultrapassar a data final das inscrições.

Observação 2: A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser comprovada com cópia autenticada do NIS – Número de Inscrição Social - ou cadastro único da CEF, atualizado de 2018 que ateste renda de até 3 salários mínimos. A não inclusão da documentação comprobatória sem o pagamento devido da taxa de inscrição implicará na eliminação da candidatura.

#### 3.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 3.4 e 3.5 do presente Edital. As inscrições



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

homologadas pela comissão serão informadas no portal SIGAA-UFRRJ, e divulgadas, com identificação pelo número de inscrição e CPF, na página eletrônica do PPGDT - <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/> - e no mural da Secretaria do PPGDT, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Banca Examinadora instituída pelo Colegiado do PPGDT e aprovada na 56ª Reunião do Colegiado do PPGDT, realizada em 5/6/2018. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

1. Análise da Proposta de Pesquisa – classificatória e eliminatória;
2. Prova de Conhecimentos – classificatória e eliminatória;
3. Arguição oral da Proposta de Pesquisa por banca composta por, no mínimo, três componentes da Banca Examinadora – classificatória e eliminatória;
4. Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes – classificatória;
5. Prova de língua estrangeira: Inglês – condicional à conclusão do curso, sendo eliminatória para candidatos aprovados que não sejam considerados aptos na segunda tentativa, a ser oferecida no próximo processo seletivo.
6. Análise comprobatória dos documentos referentes às cotas – eliminatória (da reserva de vagas).

Observação: A variação de nota (0 a 100), será aplicada às fases 1 a 4.

##### **4.1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA**

A Proposta de Pesquisa pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulada com o propósito do PPGDT, sendo aderente à área do conhecimento Planejamento Urbano e Regional / Demografia (PUR/D), indicando, preferencialmente, uma das duas Linhas de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) pretende se inserir: Linha 1: Desenvolvimento e Políticas Públicas; ou Linha 2 – Sustentabilidade e Territorialidades.

A Proposta de Pesquisa deverá conter, no máximo, 10 (dez) laudas em espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens 2,5; contemplando a seguinte estrutura:

- **Capa** com o nome do(a) candidato(a), título da Proposta de Pesquisa e Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir;
- **Folha de Rosto** contendo com o Título da Proposta, Resumo com, no máximo, 10 linhas e o link do currículo do(a) candidato(a) na Plataforma Lattes;



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

- **Problema e justificativa** da pesquisa;
- **Objetivos**;
- **Referencial** teórico básico da pesquisa proposta;
- **Cronograma**: enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o **período máximo de 24 meses**;
- **Referências bibliográficas**: somente as referências utilizadas na elaboração do texto deverão ser listadas conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Observação: o arquivo digital da Proposta de Pesquisa, em versão PDF, deverá ter a seguinte nomenclatura: SELECAOPPGDT2019\_NomeSobrenome. Apenas o último sobrenome deverá ser incluso na nomenclatura do arquivo.

Critérios de avaliação: objetividade; qualidade textual; abrangência; adequação e aderência da proposta às linhas de pesquisa e área do Programa; disponibilidade de orientação por Docente do Programa (ver Anexo I); cumprimento com o solicitado acima. Nota mínima: 60.

#### 4.2. PROVA DE CONHECIMENTOS

A ser aplicada somente aos candidatos pré-selecionados na etapa anterior pela Comissão de Seleção.

A Prova de Conhecimentos, discursiva, objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração do PPGDT (PUR-D), conforme temáticas e bibliografia indicada pela Comissão de Seleção (Anexos II e III deste Edital). Esta prova englobará questões referentes aos principais temas e conceitos que fundamentam a área de concentração. Essa etapa será realizada presencialmente nas instalações do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Campus Seropédica, em local a ser divulgado antecipadamente via e-mail ao candidato e na página eletrônica do PPGDT.

Critérios de avaliação: clareza e qualidade textual; capacidade de leitura e interpretação em relação aos textos e conceitos indicados na bibliografia; coerência e objetividade da argumentação. Nota mínima: 60.

#### 4.3. DEFESA ORAL DA PROPOSTA DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

A ser aplicada somente aos candidatos aprovados na etapa anterior.

A defesa oral da Proposta de Pesquisa e a arguição (previsão 20 minutos) objetivam analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos na Proposta de Pesquisa apresentada; demonstração de capacidade para



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

desenvolver a pesquisa em tempo hábil; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa.

A defesa oral da Proposta de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora constituída pelo Colegiado do PPGDT, com, no mínimo, três membros, dentre todos os docentes credenciados no PPGDT. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre a análise do Curriculum Vitae e objetivos de estudos. Essa etapa será realizada presencialmente no PPGDT, UFRRJ - Campus de Seropédica.

Observação: No caso de candidatos residentes fora da Região Sudeste, esta etapa do processo seletivo poderá ocorrer por videoconferência (Skype ou similar) na data e horário estabelecidos pela Comissão. A solicitação para tal deverá ser feita no momento da inscrição.

Critérios de avaliação: ver anexo V. Nota mínima: 60.

#### **4.4. ANÁLISE DO CURRÍCULUM**

Os itens do Curriculum Vitae (modelo Lattes ampliado do CNPq) serão avaliados segundo os baremas disponibilizados no Anexo IV. Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.

Observação: Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que são citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como não serão validados os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

#### **4.5. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto com temáticas relacionadas ao desenvolvimento territorial e políticas públicas escrito na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira no próximo processo seletivo do PPGDT totalizando duas tentativas. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) na segunda tentativa de exame de proficiência em língua estrangeira do PPGDT será desligado(a) do Curso. O candidato que não estiver presente na prova de língua estrangeira será eliminado.

- I. Estarão dispensados da prova de língua inglesa candidatos que solicitarem e apresentarem certificação de proficiência (certificação de proficiência não é



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

diploma de conclusão de curso de Inglês). Os certificados de proficiência serão avaliados pela Comissão de Seleção a partir da documentação enviada na inscrição.

- II. A divulgação da lista de candidatos dispensados ocorrerá juntamente com a lista de homologação das inscrições no mural da Secretaria do PPGDT e na página do PPGDT, conforme Calendário do Processo Seletivo detalhado no item 5.

#### **4.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS**

Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 60 (sessenta).

Cada fase do exame será pontuada de zero a cem tendo a nota mínima 60 (sessenta), com exceção da Análise do currículo, pois não é eliminatória, e a prova de língua estrangeira.

O resultado final será a média ponderada de todas as notas  $[(N1*2)+(N2*4)+(N3*2)+(N4*2)] = NF$ . Ou seja, a nota final consiste na média ponderada das notas de todas as etapas, conforme abaixo:

- N1 - Nota da Proposta de Pesquisa – peso 1
- N2 - Nota da Prova Escrita – peso 2
- N3 - Nota da defesa da proposta de pesquisa e arguição – peso 1
- N4 - Nota da Análise do Currículo – peso 1
- NF - Nota Final (média ponderada das notas)

- I. A definição dos candidatos selecionados se dará a partir da ordem de classificação final dos mesmos, respeitando-se o número de vagas oferecido e o disposto na Lei Estadual 6914/2014, sobre o sistema de cotas nos Programas de Pós-Graduação.
- II. As vagas do sistema de cotas não preenchidas poderão ser completadas pelos demais candidatos, conforme artigo segundo da Lei 6914/2014.
- III. As vagas exclusivas para Servidores e Docentes da Instituição, caso não preenchidas, não serão aproveitadas.

#### **4.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória e pelo número de inscrição, será informado no portal SIGAA-UFRRJ; na página eletrônica do PPGDT; e será afixado no mural da Secretaria do PPGDT, Pavilhão da Pós-Graduação Anexo do ICSA – Campus da UFRRJ em Seropédica, na data prevista no calendário do Processo Seletivo apresentado no item 5 – Calendário do Processo Seletivo.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Em nenhuma hipótese será fornecida qualquer informação acerca dos resultados do processo seletivo por telefone ou e-mail, quando não previstos neste edital.

#### 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital (previsão)	01/08/2018	
Período de Inscrições via SIGAA-UFRRJ	03/09/2018 a 15/10/2018	
Divulgação das inscrições homologadas	19/10/2018	
Divulgação das Propostas de Pesquisa aprovadas	24/10/2018	
Prazo para protocolo de recurso da etapa Proposta de Pesquisa na secretaria do Programa em formulário próprio	26/10/2018	até as 16h
Prova escrita (local a ser divulgado por e-mail ao candidato)	12/11/2018	De 09:00h as 13:00h
Prova de língua estrangeira (local a ser divulgado por e-mail ao candidato)	12/11/2018	De 15:00h as 18:00h
Divulgação da relação de candidatos aprovados para a arguição	22/11/2018	
Prazo de protocolo de recurso da etapa de Provas na secretaria do Programa em formulário próprio	24/11/2018	Até as 16h
Arguição do(a) candidato(a)	27 a 29/11/2018	De 09:00h as 17:00h
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na arguição	03/12/2018	
Prazo de protocolo de recurso da etapa de arguição na secretaria do Programa em formulário próprio	05/12/2018	Até as 16:00h
Divulgação da avaliação da prova de língua estrangeira	07/12/2018	
Resultado da análise de documentação comprobatória relacionada ao sistema de cotas	07/12/2018	
Prazo para interposição de recurso da documentação comprobatória das cotas na secretaria do Programa em formulário próprio	11/12/2018	Até as 16:00h
Divulgação do resultado das cotas após recurso, da defesa oral e resultado final	12/12/2018	
Confirmação de intenção de matrícula	Até 14/12/2018	
1ª. Lista de espera	17/12/2018	
2ª. Lista de espera	19/12/2018	
Período de Matrícula	17 a 28/02/2019	
Início das aulas (previsão)	2ª. semana de março de 2019	



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Recursos deverão ser protocolados na **Secretaria do PPGDT**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h, até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo. O resultado será afixado no mural da secretaria e na página do PPGDT. Os candidatos não residentes na Região Sudeste serão informados sobre os procedimentos na homologação da inscrição.
- Todos os registros escritos e gravados relativos à avaliação (planilha de pontuação circunstanciada, ou relatório e gravações) serão resguardados para eventual averiguação até o final do processo seletivo.
- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGDT, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que, no primeiro e segundo semestres, o PPGDT exige a presença integral e que as aulas poderão ser ministradas tanto no Campus Seropédica, como no Campus Nova Iguaçu, de acordo com as solicitações específicas de cada professor. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã ou tarde e serão lecionadas por módulos bimestrais.
- A documentação enviada no ato da inscrição dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada na Secretaria do PPGDT. O seu não recolhimento implicará em seu descarte 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final da Seleção.
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Seropédica, 14 de julho de 2018

Prof<sup>a</sup>. Dra. Denise de Alcantara Pereira – Coordenadora do PPGDT  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Tatiana Cotta Gonçalves Pereira – Vice-Coordenadora do PPGDT

*Comissão de Seleção e Avaliação*

Prof. Dr. Prof. Dr. Robson Dias da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dra. Raquel Souza

Prof. Dr. Vinicius Ferreira Baptista

Suplente: Maria Viviana de Freitas Cabral



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

**ANEXO I**

Quadro Docente e disponibilidade de orientação em 2019:

Docente	Linha	Disponibilidade de orientação
Adriana Soares de Schueler	2	2
Ana Paula Perrota Franco	2	2
Ana Paula Turetta	2	2
Cesar Augusto Da Ros	2	2
Cezar Augusto de Miranda Guedes	1	1
Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio	2	2
Denise de Alcantara Pereira	2	1
Lamounier Erthal Villela	1	1
Lúcia Helena Pereira da Silva	1	2
Marcio Silva Borges	2	2
Maria Viviana de Freitas	1	2
Raquel Pereira de Souza	1	2
Robson Dias da Silva	1	2
Tatiana Cotta Gonçalves Pereira	2	2
Vinicius Ferreira Baptista	1	2



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

**ANEXO II**

Temáticas relacionadas ao PPGDT para embasamento de leituras e Propostas de Pesquisa:

- Desenvolvimento territorial;
- Meio ambiente e sustentabilidade;
- Políticas públicas e desenvolvimento regional;
- Gestão social e democracia participativa;
- Planejamento e desenvolvimento urbano: conceitos e práticas ao longo do tempo.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

#### ANEXO III - BIBLIOGRAFIA

1. ARAUJO, T. B. Tendências do desenvolvimento regional recente no Brasil In BRANDÃO, C. A., SIQUEIRA, H. (orgs.). **Pacto Federativo, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional**. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/pacto-federativo-integracao-nacional-edesenvolvimento-regional/>
2. LEFF, E. A constituição do campo socioambiental-Movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e territórios de vida (2016)
3. FIX, M., PEREIRA, A. L. S. A METRÓPOLE BRASILEIRA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS. In **Território Metropolitano, Políticas Municipais – por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano**. Furtado, Krause, França (orgs.). Brasília: Ipea, 2013. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_territoriometropolitano.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_territoriometropolitano.pdf)
4. FLORIANI, N.; RIOS, F. T. e FLORIANI, D. Territorialidades alternativas e hibridismo no mundo rural: resiliência e reprodução da sociobiodiversidade em comunidades tradicionais do Brasil e Chile meridionais. In *Polis: revista latinoamericana*, vol 12, n 34, 2013, disponível em <http://www.scielo.cl/pdf/polis/v12n34/art05.pdf>
5. MONTEIRO NETO, CASTRO, BRANDÃO. (orgs.). **Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. (Capítulos 1 e 14). Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213\\_livro\\_desenvolvimentoregional.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimentoregional.pdf)
6. MONTE-MÓR, R.L. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. In. Revista paranaense de desenvolvimento. Curitiba: IPARDs, n. 111, 2006. Disponível em <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/58/60>>
7. RIBEIRO, L.C.Q. Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, (Introdução). Disponível em [http://www.observatoriodasmetropoles.net/new/images/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_r io.pdf](http://www.observatoriodasmetropoles.net/new/images/abook_file/serie_ordemurbana_r io.pdf)
8. VAINER, C. B. Planejamento Territorial e Projeto Nacional: os desafios da fragmentação. In RBEUR, V.9, n.1 maio 2007. Disponível em <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/167>
9. VEIGA, J. E. da. Mudanças nas relações entre espaços rurais e urbanos. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. 2007. Disponível em <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/22>



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

**ANEXO IV – Baremas de avaliação do Currículo Lattes**

<b>Baremas de avaliação do Currículo Lattes (total 100)</b>		
<b>Formação e Experiência Profissional</b>		
Curso de extensão (na área e em área afim)	2	Pontuação máxima 10
Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);	10	Pontuação máxima 10
Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);	10	Pontuação máxima 20
Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação em movimento social).	2,5	Pontuação máxima 10
<b>Pesquisa e Produção Acadêmica</b>		
Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica)	1	Pontuação máxima 10
Bolsa de iniciação científica e/ou de extensão	10	Pontuação máxima 20
Participação em grupo de pesquisa ou projetos técnicos	1	Pontuação máxima 5
Publicações (anais, revista)	5	Pontuação máxima 15



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**

**ANEXO V – Baremas de avaliação da arguição**

<b>Baremas de avaliação da Arguição Oral (total 100)</b>	
<b>Projeto de Pesquisa, Formação e Experiência Profissional</b>	
Capacidade de elaboração metodológica e teórica do projeto	Pontuação máxima 60
Trajetória acadêmica nas áreas do PPGDT e na temática do projeto	Pontuação máxima 20
Experiência Profissional formal e/ou não formal nas áreas do PPGDT (docência, gestão ou atividade de apoio, atuação em movimento social, etc.).	Pontuação máxima 20